

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 257/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS, matrícula 2294-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul- MS PREV, dos períodos de 18/03/1991 a 30/12/1991, 23/03/1992 a 11/04/1992 e 01/02/1993 a 31/12/1993 que correspondem a 01 (um) ano(s), 09 (meses) mês (es) e 03 (três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/10/2007, anexada ao processo nº 27050/2022 de 09/09/2022.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c23cffde

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>